



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2024, Edição nº 6370, Página nº 02 e 03
DECRETO Nº 5.544/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando o feriado municipal do Dia da Reforma no dia 31 de outubro;

Considerando o feriado do Dia dos Finados no dia 02 de novembro:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2024, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital Bom Pastor, telefone (45)3253-2260.

Art. 4º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil Asilda Röpke e ABC, cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.

Art. 5º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.